

EXTRATO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR)

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10h00, ocorreu, de forma eletrônica, conforme Ofício CAD/006/2020 do Presidente do Conselho de Administração, com a presença dos senhores Aldo Nelson Bona, Emerson Luís Batista, Juliana Pasiecznik Casini, Jorge Vicente Silva, Haly Abou Chami, Hélio Gilberto Amaral e Jorge Augusto Callado Afonso, e convidada, Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa, realizou-se a 13ª reunião extraordinária do Conselho de Administração do TECPAR (CAD), com a pauta: Administrativo; Apreciação da Pauta da Reunião; Informativo; 1. Análise do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; 2. Parecer do Conselho Fiscal; 3. Relatório anual da administração acompanhado do balanço patrimonial e demonstrações financeiras; 4. Parecer da auditoria independente; 5. Parecer da Auditoria Interna. Deliberativo: 1. Análise e aprovação das contas do Tecpar, Estatuto Art 31, inciso IX; 2. Proposta de destinação de resultado do exercício, Estatuto Art 42, inciso III, alínea g; 3. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade, Estatuto Art 31, inciso XXI; 4. Aprovar e subscrever a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício 2019, Estatuto Art 31, inciso XXXVII. Outros Assuntos. Cumprimentando os presentes, o Presidente do Conselho de Administração, Aldo Nelson Bona, agradeceu a presença de todos e iniciou com a leitura da pauta. O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, solicitou a alteração da ordem da pauta, visto ter sido convocado para reunião na Casa Civil com o Governador do Estado, antecipando assim o item 4, do deliberativo, que lhe foi incumbida a relatoria. Pauta foi aprovada com alteração da ordem. Iniciou-se com a pauta deliberativa, item 4. Aprovação Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício 2019. O Conselheiro relator Jorge Callado, efetuou a apresentação da

sua análise sobre a pertinência, sua estrutura e, manifestou seu voto como relator, porém solicitou que pudesse se abster da votação por ser membro da Diretoria do Tecpar. Todos os demais conselheiros apoiaram o voto do relator. O Conselheiro Helio destacou a importância de estruturar o Compliance e a Gestão de Riscos de forma integrada, por tratar-se de importante ferramenta de gestão da empresa. A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício 2019, foi aprovada pelo Conselho. Passou-se à pauta informativa, onde o Presidente do Conselho, efetuou algumas ponderações iniciais sobre os documentos encaminhados, foram destacados alguns pontos do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Interna, antes da saída do Conselheiro Jorge Callado, para o compromisso com o Governador. Foi solicitado que, na próxima reunião, a Diretoria se manifeste sobre: a) a nota explicativa solicitada no anexo 2 do Parecer do Conselho Fiscal e b) avaliação de terceira parte; e do Parecer da Auditoria Interna solicitada manifestação sobre as ressalvas apresentadas e ações em andamento por parte do Diretor Presidente. Após os esclarecimentos, a reunião seguiu a ordem da pauta. Informativo, Item 1. Análise do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário. A Secretaria de Governança Corporativa apresentou o Relatório de atividades do Comitê de Auditoria Estatutário deu ênfase na conclusão, *“onde os membros por unanimidade, recomendam a aprovação (das contas) pelo Conselho de Administração e respectivo encaminhamento à Assembleia Geral dos Acionistas.”* Esta informação consta também, na ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, de 02/04/20, *“o Comitê de Auditoria Estatutário analisou e avaliou os resultados apresentados nas demonstrações e no parecer da auditoria independente e concluiu pela recomendação da aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019”*. O Conselho de Administração tomou ciência do Relatório e solicitou a validação dos valores financeiros e manifestou que irá acompanhar a Diretoria Executiva quanto às ações relativas a emissão das notas explicativas e do balanço patrimonial; Item

2. Parecer do Conselho Fiscal, a Secretaria de Governança informou que em 08/04/20 o referido Conselho emitiu parecer, o qual destaca, “o *Conselho Fiscal do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, nos documentos [...] e os esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras – Exercício 2019 estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração. Seguem, em anexo, as recomendações dos Conselheiros Fiscais, Sr Carlos Pessoa e Lineu Tomass, que entendem serem cabíveis*”. O CAD analisou as recomendações efetuadas; Item 3. Relatório anual da administração acompanhado do balanço patrimonial e demonstrações financeiras, a Governança destacou que foram enviados todos os documentos relativos às contas e que constam no processo 16.510.404-8 aos conselheiros. O Presidente do Conselho considerou que a análise deste tema será efetuada no item 1 do deliberativo; Item 4. Parecer da auditoria independente, o qual também consta no processo citado e faz parte da análise da aprovação das contas; 5. O Parecer da Auditoria Interna, o Conselho já manifestou a respeito no início da reunião com a presença do Diretor Presidente. Pauta Deliberativa: Item 1. Análise e aprovação das contas do Tecpar, Estatuto Art 31, inciso IX. O Conselheiro Relator Haly A. Chami, apresentou sua análise dos documentos recebidos e também apresentados na pauta informativa. A apresentou seu parecer de Voto favorável à aprovação do Balanço de Contas do exercício 2019. O Presidente do Conselho agradeceu o trabalho realizado e o poder de síntese. Efetuou considerações de ordem de melhoria do processo e colocou em votação a aprovação das contas. Por unanimidade dos votos houve a aprovação das contas. Com destaque efetuado pelo Conselheiro Jorge Vicente que se conste que o CAD aprova as contas, [...]. Foi debatido o tema e esta informação

constará na manifestação de voto dos conselheiros; Item 2. Proposta de destinação de resultado do exercício, Estatuto Art 42, inciso III, alínea g. O Conselheiro Relator Emerson L. Batista apresentou seu parecer, para esclarecimentos, foi efetuada análise do art. 7º da Política de Dividendos e reinvestimentos de Lucro do Tecpar. O parecer do Conselheiro Relator é favorável a aprovação da destinação do resultado do exercício de 2019. Foi colocado o assunto em votação e, por unanimidade dos votos, foi aprovado pelo Conselho; Item 3. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade, Estatuto Art 31, inciso XXI. A Conselheira Relatora, Juliana P. Casini apresentou sua análise sobre o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2019. Discorreu sobre os diversos tópicos apresentados, efetuou considerações a respeito da necessidade de ações efetivas em 2020 para melhoria do resultado esperado; O Presidente do Conselho colocou o tema em discussão. O Conselheiro Helio Amaral, efetuou suas considerações: pediu para incluir uma breve descrição do modelo de relatoria adotado, a validação das informações financeiras e manifestou a preocupação com a integração da área de gestão de riscos e Compliance, inclusive com a manifestação dos riscos financeiros atuais. Os conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2019. As sugestões constarão na manifestação de voto. Encerrada a pauta deliberativa, o Presidente do Conselho, Aldo Bona, parabenizou e agradeceu o trabalho realizado pelos Conselheiros Relatores. O trabalho mostrou consistência na análise e garantindo maior respaldo ao Conselho na tomada de decisões com processos mais bem estruturados. A Secretaria de Governança Corporativa também elogiou o trabalho realizado e irá estruturar a manifestação dos votos, a qual integrará o parecer de cada relator, garantindo um processo mais sólido da decisão. Em Outros Assuntos, foi solicitado a Marion Stautt, da Secretaria de Governança Corporativa a confirmação da data e do formato do próximo módulo do Curso aos Órgãos Estatutários prevista para o dia 24/04/20. Informou que já havia sido efetuado o contato com a empresa contratada e estava aguardando

resposta sobre a possibilidade de realização por EAD ou outro formato, tão logo possua informações será efetuado comunicado a todos os envolvidos. O Conselheiro representante dos empregados solicitou que na próxima reunião a Diretoria se manifeste sobre a situação dos dissídios coletivos e sobre a resposta do CCEE referente aos valores atrasados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 13 de abril de 2020.

MARION TEUBER STAUTT

Secretária

ALDO NELSON BONA
Presidente do Conselho

JORGE AUGUSTO CALLADO
AFONSO

EMERSON LUÍS BATISTA

HELIO GILBERTO AMARAL

HALY ABOU CHAMI

JULIANA PASIEZNIK CASINI

JORGE VICENTE SILVA